

**PORTARIA Nº 248/CBMSC/2017, de 09 de junho de 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e Edital nº 306/16/DE/CBMSC, resolve **ADMITIR** no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenharem atividades da área de ensino, na Diretoria de Ensino e no Centro de Ensino Bombeiro Militar, a profissional abaixo relacionada, com a respectiva habilitação, cargo e carga horária, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 12 de junho de 2017 a 10 de novembro de 2017 em razão do afastamento temporário da candidata Natali Ilza Vicente:

**a) Daniela Capri**, portadora do RG 8096755734 SSP/RS e inscrita sob CPF nº 025.154.680-20, com nível de formação de graduação, para o cargo de bibliotecária, com carga horária total de 30 horas semanais.

Art. 1º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 12 de junho de 2017.

**Cel BM - ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar